

5.2

CONVOCAÇÕES

5.2

COMUNICADOS,
MENSAGENS E EDITAIS

CONVOCAÇÕES

ABANDONO DE EMPREGO
SR. JOSE Carlos Pereira dos Santos - CTPS 00955062179 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 15/04/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª JOICE Pereira Gonçalves - CTPS 06553841110 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 21/01/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª DAVI da Silva Oliveira - CTPS 09626424109 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 15/04/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SR. LUCAS Santiago dos Reis - CTPS 08723386142 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 21/01/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª. LUANA Vanessa dos Santos Lima - CTPS 04823212371 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 21/01/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª. LORRAYNE Cristina Silva de Queiroz - CTPS 04331924106 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 21/01/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SR. LEONARDO Queiroz do Nascimento - CTPS 00197135170 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 15/04/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª KETLEN Amanda Rosendo de Oliveira - CTPS 71192300181 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 15/04/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª DAVI Henrique de Oliveira - CTPS 03277142124 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 21/01/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª DEUZILENE Ribeiro da Costa - CTPS 00436985144 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 21/01/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª EMILLY Vitória Teixeira de Luna - CTPS 71152613189 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 10/04/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª EVELLY Caroline de Araújo Silva - CTPS 08082607157 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 15/04/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª HEMMILLY Naderza Alves da Silva Matos - CTPS 06705483164 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 05/02/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª IRENILDE Dias Lopes - CTPS 04201775151 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 26/12/2024, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª JAKELINE de Lima Neres - CTPS 05211637143 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 21/03/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª ACHIRLEIDE Cavalcante de Lira - CTPS 01611870135 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 15/04/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª ANA CAROLINA Alves da Silva - CTPS 02524587100 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 21/08/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª LUKA Lucena Venturille - CTPS 067326431/93 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 05/09/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª YURI Pereira Napunucena - CTPS 079262-331/29 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 05/09/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª CONCEIÇÃO de Maria Oliveira - CTPS 01279356308 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 15/04/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Edital De Citação Prazo De Circulação: 20 DIAS Número do processo: 0734796-64.2024.8.07.0001 Classe judicial: Procedimento Comum Cível 717 Requerente: Hiera Metais Indústria E Comércio De Perfis De Alumínio LTDA - CPF/CNPJ: 42.236.930/0001-99 Requerido: Clartti Do Brasil Industrial LTDA - CPF/CNPJ: 31.474.928/0001-31, Jose Neves Filho - CPF/CNPJ: 284.914.591-20 e Vitragge Indústria E Comércio De Vidros LTDA - ME - CPF/CNPJ: 26.976.183/0001-79 Objeto: Citação de JOSE NEVES FILHO (CPF: 284.914.591-20) e Vitragge Indústria E Comércio De Vidros LTDA - ME (CNPJ: 26.976.183/0001-79), que se encontram em local incerto e não sabido. O(A) Dr.(a) Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível de Aguas Claras, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio CITA(M) o(s) réu(s) acima qualificado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 (vinte) dias úteis, para tomar conhecimento da presente ação, e, querendo, apresentar a defesa de seus direitos no processo em referência. O prazo para contestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil após findar-se o prazo constante neste edital. Não sendo contestada a ação, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. E, para que este chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, e, ainda, para que no futuro não possa(m) alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Circunscrição de Aguas Claras - DF, Quarta-feira, 29 de Outubro de 2025. Eu, MARIA DAS GRACAS FERNANDES, Servidor Geral espeço e assino por determinação do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, (documento datado e assinado eletronicamente) 29/10/2025 15:25:26 K-01e02/11

ABANDONO DE EMPREGO
SRª DEYSE Aparecida Braga - CTPS 70336244177 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 21/08/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRA ELLEN Cristina Silva Barboza - CTPS 06565546142 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 20/6/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SR. FABIO Franco - CTPS 01216871124 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 15/4/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SR. FILIPE Lucas Almeraria de Sá - CTPS 04200986159 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 15/4/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª. STEFANNY Santos Rocha - CTPS 05520101116 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 13/06/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SR. MURILO José Leal Soares - CTPS 19772900785 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 07/04/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª MICHELE Nunes dos Santos - CTPS 03613837110 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 04/05/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª. JHENIFER de Melo Macena - CTPS 03503369112 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 25/04/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª. JOSIELMA da Cruz Pereira - CTPS 02512271110 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 21/05/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO
SRª. JULIANE Francisca Alves de Lira - CTPS 00852609167 - DF. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 21/04/2025, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Disque-Denúncia

Secretaria de
Segurança Pública.

Uma nova arma contra
a criminalidade
Sigilo absoluto.

197



ANUNCIE O
SEU
PRODUTO

LIGUE
PARA:

61 3342-1000

CLASSIFICADOS